CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência."

PORTARIA Nº 066/2023

Convalida os efeitos do Contrato por Excepcional Interesse Público nº 01/2023, que procedeu à contratação temporária do Sr. Ricardo Lúcio dos Santos Silva, no cargo efetivo de Controlador.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal nº 2.902, de 26 de outubro de 2006, e:

Considerando a orientação da Controladoria da Câmara de que mesmo com a formalização de Contrato de Trabalho, a nomeação de contratados temporários deve se fazer acompanhar de emissão de Portaria;

Considerando que mesmo havendo divergências técnicas entre a posição do setor de controle e a Diretoria Geral, a emissão da Portaria não implicará em efeitos práticos danosos à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convalidada a contratação por excepcional interesse público do Sr. Ricardo Lúcio dos Santos Silva, no cargo efetivo de Controlador, realizada por meio do Contrato de Trabalho nº 01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do contrato.

Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 15 de dezembro de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE